

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	2	01/04/2008	30/06/2008	1	01/01/2008	31/03/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO IARA PASIAN					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 011.207.508-81		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	109.168	109.168	109.167.557
2 - Preferenciais	218.335	218.335	218.335.114
3 - Total	327.503	327.503	327.502.671
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	09/05/2008	Juros Sobre Capital Próprio	08/07/2008	ON	0,0178015660
02	RCA	09/05/2008	Juros Sobre Capital Próprio	08/07/2008	PNA	1,8245449410
03	RCA	09/05/2008	Juros Sobre Capital Próprio	08/07/2008	PNB	0,0178015660
04	RCA	08/08/2008	Juros Sobre Capital Próprio		ON	0,1374034590
05	RCA	08/08/2008	Juros Sobre Capital Próprio		PNA	0,1374034590
06	RCA	08/08/2008	Juros Sobre Capital Próprio		PNB	0,1374034590

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 08/08/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
1	Ativo Total	19.317.846	19.401.558
1.01	Ativo Circulante	882.236	951.878
1.01.01	Disponibilidades	262.888	330.664
1.01.01.01	Numerário Disponível	23.608	22.540
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	239.280	308.124
1.01.02	Créditos	374.067	374.487
1.01.02.01	Clientes	284.772	297.704
1.01.02.01.01	Consumidores	101.491	103.792
1.01.02.01.02	Revendedores	183.281	193.912
1.01.02.02	Créditos Diversos	89.295	76.783
1.01.02.02.01	Valores a Receber - Energia Livre/RTE	12.656	40.101
1.01.02.02.02	Valores a Receber - CCEE	42.538	1.707
1.01.02.02.03	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(27.595)	(27.669)
1.01.02.02.04	Valores a Receber - (EMURB/DAEE)	61.696	62.644
1.01.03	Estoques	15.135	13.122
1.01.04	Outros	230.146	233.605
1.01.04.01	Tributos e Contribuições Compensáveis	16.525	15.117
1.01.04.02	Imp.de Renda e Contrib.Social diferidos	43.149	49.598
1.01.04.03	Despesas Pagas Antecipadamente	82.332	84.228
1.01.04.04	Outros	88.140	84.662
1.02	Ativo Não Circulante	18.435.610	18.449.680
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	943.380	920.109
1.02.01.01	Créditos Diversos	23.433	25.741
1.02.01.01.01	Valores a Receber - (EMURB/DAEE)	23.433	25.741
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	919.947	894.368
1.02.01.03.01	Imp. Renda e Contrib. Social diferidos	609.382	609.382
1.02.01.03.02	Cações e Depósitos Vinculados	266.506	224.354
1.02.01.03.03	Despesas Pagas Antecipadamente	39.558	59.444
1.02.01.03.04	Outros	4.501	1.188
1.02.02	Ativo Permanente	17.492.230	17.529.571
1.02.02.01	Investimentos	30.827	34.814
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	30.827	34.814
1.02.02.02	Imobilizado	17.461.403	17.494.757

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2008	4 -31/03/2008
1.02.02.02.01	Em Serviço	16.218.812	16.317.730
1.02.02.02.02	Em Curso	1.242.591	1.177.027
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
2	Passivo Total	19.317.846	19.401.558
2.01	Passivo Circulante	1.722.484	1.609.057
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	276.797	270.833
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	89.582	145.623
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	101.828	113.499
2.01.04.01	COFINS	15.937	14.953
2.01.04.02	PIS	3.477	3.270
2.01.04.03	ICMS	27.142	28.503
2.01.04.04	Imposto de Renda	3.768	17.638
2.01.04.05	Contribuição Social	1.836	6.793
2.01.04.06	Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior	7.799	3.085
2.01.04.07	Encargos Sociais s/Folha	3.243	3.136
2.01.04.08	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	33.187	32.554
2.01.04.09	Imposto de Renda s/Juros Capital Próprio	4.321	2.580
2.01.04.10	Outros	1.118	987
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	171.087	132.829
2.01.06.01	Obrigações Estimadas e Folha de Pagto.	23.166	18.522
2.01.06.02	Provisão p/ Contingências	147.921	114.307
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	90.306	85.508
2.01.07.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	42.277	39.498
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	48.029	46.010
2.01.08	Outros	992.884	860.765
2.01.08.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	648.447	607.789
2.01.08.02	Imp.de Renda e Contrib. Social Diferidos	121.186	81.646
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	59.616	61.706
2.01.08.04	Juros s/ capital próprio	58.536	17.920
2.01.08.05	Antecipação de Recebíveis	24.838	24.838
2.01.08.06	Outros	80.261	66.866
2.02	Passivo Não Circulante	7.181.651	7.431.435
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	7.181.651	7.431.435
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.828.706	3.065.630
2.02.01.01.01	Moeda Estrangeira	1.756.541	1.992.633
2.02.01.01.02	Moeda Nacional	1.072.165	1.072.997
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	1.096.780	988.128
2.02.01.03.01	Provisões p/ Contingências	1.096.780	988.128
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	317.002	310.300
2.02.01.04.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	169.475	168.259
2.02.01.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	147.527	142.041

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2008	4 -31/03/2008
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	2.939.163	3.067.377
2.02.01.06.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	1.862.079	1.979.165
2.02.01.06.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	468.755	468.755
2.02.01.06.03	Obrigações Fiscais - COFINS (liminar)	368.171	364.008
2.02.01.06.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	134.757	143.132
2.02.01.06.05	Quota RGR	8.401	8.401
2.02.01.06.06	Antecipação de Recebíveis	80.577	86.786
2.02.01.06.07	ICMS - Parcelamento	942	1.649
2.02.01.06.08	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	10.413.711	10.361.066
2.04.01	Capital Social Realizado	5.975.433	5.975.433
2.04.02	Reservas de Capital	4.349.620	4.349.620
2.04.02.01	Doações e Subvenções p/ Investimento	29.106	29.106
2.04.02.02	Rem.Bens e Direitos Const.Cap. Próprio	0	0
2.04.02.03	Remuneração Imob.Curso Capital Próprio	3.880.745	3.880.745
2.04.02.04	Subvenções p/ Investimento - CRC	429.396	429.396
2.04.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.04.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	88.658	36.013
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	720.654	1.432.174	646.144	1.232.493
3.02	Deduções da Receita Bruta	(118.625)	(241.848)	(105.117)	(201.931)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	602.029	1.190.326	541.027	1.030.562
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(440.131)	(881.522)	(401.760)	(723.861)
3.04.01	Vide Composição Quadros (Nota 27)	(440.131)	(881.522)	(401.760)	(723.861)
3.05	Resultado Bruto	161.898	308.804	139.267	306.701
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(34.241)	(195.679)	(29.397)	(144.480)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(34.241)	(195.679)	(29.397)	(144.480)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	27.019	57.305	24.399	55.408
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(61.260)	(252.984)	(53.796)	(199.888)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(108.019)	(228.427)	(155.340)	(373.202)
3.06.03.02.02	Variações Monetárias Líquidas	(96.000)	(184.454)	(71.581)	(143.016)
3.06.03.02.03	Variações Cambiais Líquidas	187.759	225.397	173.125	316.330
3.06.03.02.04	Juros s/ Capital Próprio	(45.000)	(65.500)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	127.657	113.125	109.870	162.221
3.08	Resultado Não Operacional	(14.327)	32.010	10.837	28.053
3.08.01	Receitas	5.194	17.586	23.040	43.881
3.08.02	Despesas	(19.521)	14.424	(12.203)	(15.828)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	113.330	145.135	120.707	190.274
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(14.696)	(48.178)	(16.574)	(62.253)
3.10.01	Imposto de Renda	(10.196)	(34.426)	(11.831)	(45.056)
3.10.02	Contribuição Social	(4.500)	(13.752)	(4.743)	(17.197)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.11	IR Diferido	(45.989)	(8.299)	(57.274)	(52.944)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(33.809)	(6.253)	(42.127)	(39.225)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(12.180)	(2.046)	(15.147)	(13.719)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	45.000	65.500	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	97.645	154.158	46.859	75.077
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	327.503	327.503	327.502.671	327.502.671
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,29815	0,47071	0,00014	0,00023
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

(Dados relacionados à potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes)

1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e desde 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa. Como consequência a Administração da Companhia vem aperfeiçoando ainda mais a prestação de informações ao mercado.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 12.2), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 53% da potência hidráulica instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a CESP tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 8,4% da energia assegurada do país, de origem hidráulica.

Usinas	Produção em MWh					
	2008			2007		
	1º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado	1º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado
Ilha Solteira	4.582.459	4.813.906	9.396.365	5.018.112	4.497.834	9.515.946
Três Irmãos	689.277	926.918	1.616.195	957.023	430.462	1.387.485
Jupia	2.522.270	2.561.379	5.083.649	2.378.915	2.359.389	4.738.304
Porto Primavera	2.735.881	2.729.409	5.465.290	2.342.848	2.544.824	4.887.672
Paraibuna	47.845	49.347	97.192	50.336	116.723	167.059
Jaguari	11.753	15.104	26.857	16.469	47.313	63.782
Total	10.589.485	11.096.063	21.685.548	10.763.703	9.996.545	20.760.248

Da receita operacional da Companhia no trimestre findo em 30 de junho de 2008, 61% (63% em 30 de junho de 2007) foram provenientes de suprimento de energia elétrica às Distribuidoras (contratos de compra de energia, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 31% (29% em 30 de junho de 2007) no segmento fornecimento de energia (consumidores livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 24.3).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.2. Comercialização de Energia

Leilões de Energia

A CESP participou de leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, sendo quatro leilões de Compra de Energia proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes e dois leilões de Compra de Energia proveniente de Novos Empreendimentos.

A CESP vendeu 2.288 MW médios de Energia Existente e 230 MW médios de Energia Nova, distribuídos em agrupamentos de contratos, conforme segue:

LEILÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)
<i>Produto 2005</i>	<i>2005 a 2012</i>	<i>800,0</i>	<i>62,10</i>	<i>57,51</i>
<i>Produto 2006</i>	<i>2006 a 2013</i>	<i>1.178,0</i>	<i>68,37</i>	<i>67,33</i>
<i>Produto 2007</i>	<i>2007 a 2014</i>	<i>20,0</i>	<i>77,70</i>	<i>75,46</i>
<i>Produto 2008</i>	<i>2008 a 2015</i>	<i>170,0</i>	<i>83,50</i>	<i>83,13</i>
<i>Produto 2009</i>	<i>2009 a 2016</i>	<i>120,0</i>	<i>93,40</i>	<i>94,91</i>

LEILÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)
<i>Produto 2009 Hidro</i>	<i>2009 a 2038</i>	<i>82,0</i>	<i>124,97</i>	<i>124,83</i>
<i>Produto 2010 Hidro</i>	<i>2010 a 2039</i>	<i>148,0</i>	<i>116,00</i>	<i>114,83</i>

Os preços obtidos no 1º Leilão (Produtos 2005, 2006 e 2007) estão sendo atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras com à ANEEL (Nota 24.2).

Da mesma forma os Produtos 2008, 2009 e 2010 serão atualizados pelo IPCA nas datas de reajuste tarifário das Distribuidoras com a ANEEL.

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

1.3. Apresentação das Informações Trimestrais

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e trimestres anteriores.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Tipo de Aplicação	30.06.2008	31.03.2008
Numerário Disponível			
Depósitos bancários à vista.....		23.608	22.540
Aplicações Financeiras			
Banco Nossa Caixa S.A. - SIAFEM (a).....	Fundo	204.096	260.883
Banco Nossa Caixa S.A.	CDB / CDI	5.330	4.652
Banco Bradesco S.A.	CDB / CDI	29.848	42.583
Outras Instituições.....	CDB / CDI	6	6
		<u>239.280</u>	<u>308.124</u>
		<u>262.888</u>	<u>330.664</u>

(a) Saldo remanescente do ingresso em 18.06.2007 de recursos do FIDC IV, no montante de R\$ 1,25 bilhões, destinado ao fluxo de pagamentos vencidos.

3 CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	30.06.2008			31.03.2008
	Vencidos	Vencidos	Total	Total
Consumidores				
Industrial.....	66.798	-	66.798	68.963
Comercial.....	475	-	475	595
Serviços públicos.....	15.168	19.050	34.218	34.234
	<u>82.441</u>	<u>19.050</u>	<u>101.491</u>	<u>103.792</u>
Revendedores				
Contratos de Compra de Energia....	9.393	-	9.393	9.926
Agentes Comercializadores.....	30.611	-	30.611	21.267
Leilões de Energia.....	143.277	-	143.277	162.719
	<u>183.281</u>	<u>-</u>	<u>183.281</u>	<u>193.912</u>
	<u>265.722</u>	<u>19.050</u>	<u>284.772</u>	<u>297.704</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir prováveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 8.545 relacionados a outros recebíveis, que não são consumidores ou revendedores de energia, registrados como Outros Créditos(Nota10(a)).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 VALORES A RECEBER - ENERGIA LIVRE/ENERGIA DE CURTO PRAZO – CCEE

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
Energia Livre.....	12.656	40.101
CCEE.....	42.538	1.707
	<u>55.194</u>	<u>41.808</u>

4.1 Energia Livre

O Acordo Geral do Setor Elétrico foi instituído por ocasião do período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, inclusive a região Sudeste onde se encontra a CESP, no qual o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não contratada).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE) e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

O saldo a receber de R\$ 311.276 referente a estes créditos (ativo) está sendo recuperado através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, em parcelas mensais com prazo médio estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico (contados desde dezembro de 2001).

A Companhia atualiza os saldos com cada distribuidora, conforme orientação do Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, complementado pelo Ofício Circular ANEEL nº 74, de 23 de janeiro de 2006, os quais definiram que sobre o montante financiado pelo BNDES, que corresponde a 70,24% dos valores homologados pela ANEEL, deve incidir a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente, mais 1% a.a., e sobre os 29,76% não financiados, incide apenas a remuneração pela taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Com os recursos repassados, a CESP amortizou parcelas dos contratos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujos saldos foram quitados antecipadamente em 14 de agosto de 2006.

Composição:

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
Energia Livre (RTE)		
Circulante		
Saldo atualizado.....	311.276	304.862
Baixas/provisão para realização de créditos (acumulada).....	(298.620)	(264.761)
Total	<u>12.656</u>	<u>40.101</u>

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
Energia Livre (RTE)		
- Circulante.....	<u>12.656</u>	<u>40.101</u>
	<u>12.656</u>	<u>40.101</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento ao contido no item 16 do Ofício Circular nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, de 14 de novembro de 2007, a Companhia procedeu a baixa de valores a receber de distribuidoras cujos prazos para recuperação estabelecidos pela ANEEL se encerraram, no montante de R\$ 289.287, bem como a reversão da provisão correspondente.

Para as demais distribuidoras, a CESP, com base em projeções internas, tem provisões constituídas no montante de R\$ 9.333 para fazer frente às parcelas com expectativa de não realização no prazo estabelecido pela ANEEL. A CESP buscará seus direitos legais para o efetivo recebimento desses créditos com a Agência Reguladora e o Ministério de Minas e Energia, baseada na legislação que estabeleceu o Acordo Geral do Setor Elétrico.

4.2 Energia de Curto Prazo - CCEE

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre findo em 30 de junho de 2008, a Companhia comercializou o montante de R\$ 58.511 (R\$ 51.734 no trimestre findo em 30.06.2007), referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e custo de energia no montante de R\$ 5.713, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 24.3 e 24.4).

5 VALORES A RECEBER

Devedor	Objeto	30.06.2008			31.03.2008
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
EMURB	- Processo 413/90.....	46.323	17.028	63.351	64.085
DAEE	- Cessão de Créditos.....	15.373	6.405	21.778	24.300
		61.696	23.433	85.129	88.385

5.1. EMURB

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., com vencimento final para 10 de janeiro de 2011, decorrente de ação de indenização por desapropriação.

5.2. DAEE

Contrato firmado em 21 de julho de 2006, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, para recebimento em 24 parcelas mensais, corrigidas pelo CDI acrescido de juros de 0,3% a.m., referente a cessão de créditos para quitação de dívida de contrato entre a CESP e a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE com vencimento final para 21 de julho de 2008.

Em 26 de março e 25 de abril de 2007, foram firmados Termos Aditivos a esse contrato alterando o prazo de recebimento para 40 parcelas mensais, e, aditivo contratual no valor de R\$ 5,6 milhões, celebrado em 21 de janeiro de 2008, passando o valor da cessão de créditos para R\$ 38,6 milhões, corrigidos nas condições já previstas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
Circulante		
Imposto de renda (a).....	5.874	5.054
Contribuição social (b).....	757	646
Crédito de ICMS de terceiros (c).....	311	359
COFINS a compensar (d).....	5.928	5.492
PIS a compensar (d).....	3.655	3.566
	<u>16.525</u>	<u>15.117</u>

- (a) Saldo de créditos de imposto de renda decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa.
- (b) Refere-se a saldo de contribuição social decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa.
- (c) Crédito de ICMS recebido de clientes, utilizado na compensação com recolhimento de ICMS vincendo.
- (d) Refere-se a créditos de COFINS e PIS decorrentes de retenções na fonte e recolhimentos a maior. Com esses créditos, a Companhia vem compensando débitos de COFINS e PIS vincendos.

7 CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
Não Circulante		
Depósitos Judiciais		
Depósitos ações de desapropriações (empresas cindidas) (b).....	29.551	29.749
Ações cíveis.....	29.078	29.402
Ações trabalhistas - recursais	4.264	7.046
	<u>62.893</u>	<u>66.197</u>
Cauções		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (a).....	203.613	158.157
	<u>266.506</u>	<u>224.354</u>

- (a) Refere-se a créditos caucionados equivalentes a quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (I - 75 quotas, II e III - 100 quotas cada e IV - 72 quotas) (Nota 17), que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitantemente à liquidação de cada fundo, em dezembro de 2009, outubro e agosto de 2010 e maio de 2017. Os saldos das quotas são ajustados mensalmente pelo valor da cotação de mercado.
- (b) Refere-se a saldo de depósitos judiciais em garantia de ações de desapropriações e de processos envolvendo as Usinas das empresas cindidas (AES TIETÊ, DUKE ENERGY e CTEEP), iniciados antes de 31.03.1999, que de acordo com o Protocolo de cisão parcial são de responsabilidade da CESP (Nota 20.1(c))

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

A manutenção dos créditos fiscais de Prejuízos fiscais - imposto de renda e Base negativa de contribuição social diferidos está suportada em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia e revisadas periodicamente, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que visam determinar a recuperação dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (realizados de 2004 a 2006), com início de atendimento/faturamento de 2007 a 2016 e de 2009 a 2039 (Nota 1.2), contratos de compra e venda de energia e fornecimento de energia a consumidores livres, em contraposição à manutenção ou redução de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

Pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, foram estabelecidas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir/registrar qualquer ativo adicional relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, face às perspectivas quanto à realização de novos créditos, dentro do limite de 10 anos previsto na Instrução.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	30.06.2008	31.03.2008	30.06.2008	31.03.2008
Imposto de Renda				
Prejuízos Fiscais registrados até 2001 (a).....	451.355	456.090	-	-
Diferenças Intertemporais registradas até 2001.....	72.637	72.637	-	-
Prejuízos Fiscais (2002 a 2005).....	1.063.557	1.063.557	-	-
Diferenças Intertemporais (2002 a 2008).....	188.498	176.804	433.780	404.706
	<u>1.776.047</u>	<u>1.769.088</u>	<u>433.780</u>	<u>404.706</u>
Contribuição Social				
Base Negativa registrada até 2001 (a).....	115.256	116.970	-	-
Diferenças Intertemporais registradas até 2001.....	13.283	13.283	-	-
Base Negativa (2002 a 2005).....	374.986	374.986	-	-
Diferenças Intertemporais (2002 a 2008).....	52.186	45.608	156.161	145.695
	<u>555.711</u>	<u>550.847</u>	<u>156.161</u>	<u>145.695</u>
Provisão sobre Créditos Tributários não Registrados.....	(1.679.227)	(1.660.955)	-	-
	<u>652.531</u>	<u>658.980</u>	<u>589.941</u>	<u>550.401</u>

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas a partir do exercício de 2003. Como conseqüência, foram registrados no Passivo não circulante, Imposto de renda e Contribuição social diferidos às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos ainda não liquidados.

(a) No 2º trimestre de 2008 foram realizados e compensados com recolhimentos o montante de R\$ 6.449, sendo: prejuízo fiscal de R\$ 4.735 e base negativa de R\$ 1.714, decorrente de lucro tributável apurado e de adição de variações cambiais positivas e de exclusão de variações cambiais negativas, por liquidação de parcelas de principal de contratos de empréstimos em moeda estrangeira (regime de caixa para tributação) no exercício, apropriado a débito do resultado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os saldos dos créditos registrados no total de R\$ 652.531, deverão ser realizados no período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	Circulante	Não Circulante					Total
	2008	2009	2010	2011	2012	2013 e 2014	
Parcela Estimada de Realização	43.149	67.005	94.119	107.919	118.804	221.535	652.531

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis (do quadro) estão respaldadas em projeções de lucros fiscais tributáveis da Companhia, revisadas periodicamente, e aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode diferir do projetado.

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

Do valor total de passivo, R\$ 468.755 refere-se a parcelas de longo prazo, classificado no não circulante.

9 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
Circulante		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	82.096	83.717
Prêmio de seguros.....	236	511
	<u>82.332</u>	<u>84.228</u>
Não Circulante		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	39.558	59.444
	<u>39.558</u>	<u>59.444</u>
	<u>121.890</u>	<u>143.672</u>

- (a) Refere-se a saldo remanescente de juros pagos antecipadamente em agosto de 2006, sobre saldo do contrato BNDES/Brady, vencíveis bimestralmente até dezembro de 2009. À medida que estas parcelas vencerem, serão transferidas para resultado na rubrica "Encargos de dívidas em moeda estrangeira" (Notas 15.2(2)).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 OUTROS CRÉDITOS

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
Circulante		
Créditos de Alienação de Bens e Direitos.....	13.714	10.312
Crédito c/ Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.....	4.854	4.517
Créditos Diversos (a).....	14.605	22.832
Depósitos vinculados - FIDC.....	27.844	28.270
Ordens de Projetos - P & D.....	26.538	18.007
Outros.....	585	724
	<u>88.140</u>	<u>84.662</u>
Não Circulante		
Créditos de Alienação de Bens e Direitos.....	3.140	-
Outros.....	1.361	1.188
	<u>4.501</u>	<u>1.188</u>
	<u>92.641</u>	<u>85.850</u>

- (a) Saldo de créditos com diversas empresas e entidades com as quais a Companhia mantém operações. Para cobrir eventuais riscos na realização de alguns recebíveis estão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa no montante total de R\$ 8.545 (Nota 3).

11 INVESTIMENTOS

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
Outros Investimentos		
Ações de empresas em projetos c/ recursos do FINAM.....	30.631	34.352
Outros investimentos.....	196	462
	<u>30.827</u>	<u>34.814</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 IMOBILIZADO

	30.06.2008		31.03.2008		Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
Em Serviço					
Geração.....	21.980.152	(5.837.633)	16.142.519	16.239.350	2,20 %
Administração....	201.730	(125.437)	76.293	78.380	4,25 %
	<u>22.181.882</u>	<u>(5.963.070)</u>	<u>16.218.812</u>	<u>16.317.730</u>	
Em Curso					
Geração.....	1.171.508	-	1.171.508	1.106.341	
Administração....	71.083	-	71.083	70.686	
	<u>1.242.591</u>	<u>-</u>	<u>1.242.591</u>	<u>1.177.027</u>	
	<u>23.424.473</u>	<u>(5.963.070)</u>	<u>17.461.403</u>	<u>17.494.757</u>	

Conforme Resolução nº 240, de 5 de dezembro de 2006, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a partir de 1º de janeiro de 2007, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica são de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para os bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 12.2 a 12.4:

	30.06.2008			31.03.2008	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros		Depreciação Acumulada	Líquido
		Durante a Construção			
Em Serviço					
Terrenos.....	689.090	81.552	-	770.642	764.416
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.687.294	5.743.553	(3.595.734)	10.835.113	10.908.286
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.873.428	992.765	(1.216.432)	1.649.761	1.668.858
Máquinas e Equipamentos.....	3.088.636	986.414	(1.127.666)	2.947.384	2.959.487
Veículos.....	19.655	-	(11.682)	7.973	8.529
Móveis e Utensílios.....	19.495	-	(11.556)	7.939	8.154
	<u>14.377.598</u>	<u>7.804.284</u>	<u>(5.963.070)</u>	<u>16.218.812</u>	<u>16.317.730</u>
Em Curso					
Terrenos.....	6.704	-	-	6.704	6.702
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	91.125	-	-	91.125	70.782
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	105.562	-	-	105.562	115.133
Máquinas e Equipamentos em Manutenção....	40.827	-	-	40.827	37.771
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	107.655	-	-	107.655	105.811
Depósitos Judiciais.....	168.631	-	-	168.631	159.885
Provisão p/ Indenizações/Desapropriações...	711.906	-	-	711.906	621.450
Outros.....	10.181	-	-	10.181	59.493
	<u>1.242.591</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.242.591</u>	<u>1.177.027</u>
	<u>15.620.189</u>	<u>7.804.284</u>	<u>(5.963.070)</u>	<u>17.461.403</u>	<u>17.494.757</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.1. Imobilizado em Curso

A CESP concluiu as obras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e da Eclusa, com sua última unidade geradora (14ª) do atual programa de expansão, colocada em operação em outubro de 2003. A usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. A Usina de Porto Primavera responde atualmente, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por cerca de 26% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas relevantes para manutenção do parque gerador, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 168.631, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de outras desapropriações, envolvendo principalmente a Usina Engº Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP, além de Provisões de ações cíveis, de desapropriações e ambientais no montante de R\$ 711.906 (Nota 20).

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, e, em alguns casos, encontram-se em discussão com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo estimado das desapropriações como parte do ativo imobilizado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.2. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupiá	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	19.05.28 (5)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>3.916</u> (6)		

(1) É a energia disponível para comercialização nas usinas de um sistema interligado, apurada na barra da usina, na conexão com o Sistema Interligado Nacional.

(2) Data de entrada do primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas opera de forma integrada com a usina de Ilha Solteira, através do Canal de Pereira Barreto.

(5) Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). Em decorrência da recomendação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na 3ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria, realizada em 22.01.2008, o Ministério de Minas e Energia, através da Portaria nº 110, de 18 de março de 2008, renovou a concessão da usina (a partir de 19 de maio de 2008) pelo prazo de 20 anos.

(6) Da energia assegurada da CESP devem ser deduzidos o consumo próprio das usinas e as perdas de transmissão até o centro de gravidade do sistema. Estas deduções variam a cada ano, mas podem ser estimadas em até 3%. Em 2007 essas deduções foram de 2,28%, resultando em 3.826,69 MW médios disponíveis para comercialização, equivalente a 33.521.804,4 MWh (MW médios x 24h x 365 dias).

Dados relacionados a potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes.

12.3. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.4. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Caso apresente valor residual de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos do Decreto nº 41.019.

A Companhia realiza periodicamente estudos internos que demonstram a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado de suas usinas, através das operações futuras do seu parque gerador.

As projeções de resultado revisadas pela Administração em 31 de dezembro de 2007, não indicam problema de recuperação dos bens integrantes do ativo imobilizado.

13 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	30.06.2008	31.03.2008
Circulante		
COFINS s/ receitas	15.937	14.953
PIS s/ receitas	3.477	3.270
ICMS s/ fornecimento de energia.....	24.316	25.677
Parcelamento de ICMS	2.826	2.826
Imposto de renda s/lucro.....	3.768	17.638
Contribuição social s/lucro.....	1.836	6.793
Imposto de renda s/ juros s/ o capital próprio.....	4.321	2.580
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	7.799	3.085
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	3.243	3.136
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	1.118	987
	<u>68.641</u>	<u>80.945</u>
Não Circulante		
Parcelamento de ICMS.....	942	1.649
Obrigações fiscais - COFINS (a).....	368.171	364.008
	<u>369.113</u>	<u>365.657</u>
	<u>437.754</u>	<u>446.602</u>

- (a) A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, bem como a redução da sua alíquota de 3% para 2%. Obteve decisão favorável ao seu pedido, confirmada pelo TRF de São Paulo que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas e com a redução da alíquota.

Aguarda-se o trânsito em julgado dessa decisão para a reversão contábil para o resultado, do valor provisionado de R\$ 368 milhões, referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 (alargamento da base de cálculo).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**14 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -
 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS**

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado na ocasião todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e		Total	Atualização		Saldos em	
		Multas	Fiscais		TJLP	Amortização	30.06.2008	31.03.2008
Contribuição Social	32.811	95.979	(70.069)	58.721	31.860	(49.755)	40.826	42.709
Finsocial	1.629	6.440	(4.701)	3.367	1.827	(2.853)	2.341	2.450
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	3.524	(5.504)	4.516	4.724
Cont. Social Contingência 1998....	2.463	1.874	(1.368)	2.969	1.611	(2.516)	2.064	2.159
PIS Contingência.....	17.859	7.417	(5.415)	19.861	10.776	(16.828)	13.809	14.445
Notificação do INSS	87.435	100.332	(73.246)	114.521	62.135	(97.033)	79.623	83.293
Imp. de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(22.759)	35.619	19.326	(30.180)	24.765	25.906
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.554</u>	<u>131.059</u>	<u>(204.669)</u>	<u>167.944</u>	<u>175.686</u>

Do saldo existente em 30 de junho de 2008, R\$ 134.757 (R\$ 143.132 em 31 de março de 2008) referem-se a parcelas de longo (não circulante).

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de junho de 2008 é de aproximadamente R\$ 156.087 (R\$ 162.680 em 31 de março de 2008), considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 6,25% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 13 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a junho de 2008, a Companhia já recolheu, a título de REFIS, o valor de R\$ 204.669, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

15.1. Composição

	30.06.2008			31.03.2008		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1).....	7.823	120.941	370.251	21.638	132.925	472.579
BNDES (2).....	-	-	724.184	-	-	792.203
Medium Term Notes (3).....	23.412	-	642.496	8.797	-	705.942
CPFL (4).....	84	16.299	16.299	104	17.909	17.909
Outras Instituições	65	659	3.311	194	724	4.000
	31.384	137.899	1.756.541	30.733	151.558	1.992.633
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (5).....	1.525	69.531	212.192	1.565	68.916	226.205
Notas de Médio Prazo (6).....	31.185	-	806.015	12.795	-	791.523
ELETRÓBRÁS.....	-	5.273	53.958	-	5.266	55.269
	32.710	74.804	1.072.165	14.360	74.182	1.072.997
	64.094	212.703	2.828.706	45.093	225.740	3.065.630

15.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do saldo total de principal, o valor de R\$ 487.832 (R\$ 601.709 em 31.03.2008) é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	30.06.2008	31.03.2008
	Vencido. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	197.338	243.929
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	13.011	21.444
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	13.205	21.763
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	264.278	314.573
					487.832	601.709

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

O restante de principal, R\$ 3.360 (R\$ 3.795 em 31.03.2008) refere-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF), com taxa de juros média de 3,60% a.a., vencíveis até 31 de agosto de 2010, sem garantias.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(2) O saldo de principal de R\$ 724.184 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contra garantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$227.134 mil.

Em 14 de agosto de 2006 foram quitadas parcelas de principal, vencíveis até dezembro de 2009, no montante total de R\$ 158.257. Também foram quitadas antecipadamente parcelas de juros vencíveis bimestralmente até dezembro de 2009, no montante de R\$ 121.654 (remanescente em 30 de junho de 2008), classificado na rubrica "Despesas pagas antecipadamente" (Nota 9).

(3) Nesta rubrica estão registradas operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo o valor de principal em aberto distribuído da seguinte forma:

(a) O valor relacionado à segunda colocação refere-se à operação de lançamento no mercado internacional ocorrida em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, a manutenção dos papéis, passando os vencimentos finais para 2007, 2008 e 2011. Atualmente as séries estão assim compostas:

- Série 1 (ISIN nº XSO125447077): Em 27.02.2008, a Companhia quitou pelo valor de R\$ 42.539, esta série com condições previstas de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de €38,0 milhões em 2007 e €63,3 milhões em 2008.

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 92.677 (principal) em processo de "tender offer".

- Série 2 (ISIN nº US12517GAA31): Em 27.02.2008, a Companhia quitou o saldo desta série pelo valor de R\$ 73.152 (US\$107,7 milhões).

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 117.509 (principal) em processo de "tender offer".

- Série 4 (ISIN nº XSO175440394): A CESP tinha o direito ao exercício de opção de resgate antecipado (call) a cada vencimento de juros, e exerceu esta opção em janeiro de 2007, liquidando a série no montante de €56,3 milhões, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2007, totalizando R\$ 159.012.

- Série 5 (ISIN nº US12517HAC79): Saldo liquidado em 21 de agosto de 2006, decorrente do exercício de opção de "call" pela CESP, no montante de US\$57,7 milhões, com juros originais de 14% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011.

(b) Série 6 (ISIN nº US12517GAD79): O saldo remanescente de R\$ 292.278 refere-se ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$300 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 247.691 (principal) em processo de "tender offer".

- (c) Série 7 (ISIN nº US12517GAE52): Saldo de R\$ 350.218 referente ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 11 de agosto de 2006, no valor de US\$220 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 9,25% a.a. e vencimento único dos títulos em 2013. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Os títulos identificados como "b" até "d" integram o Programa de Notas de Médio Prazo da Companhia, no valor original de US\$700 milhões em 2001, aditado para US\$800 milhões em maio de 2002, US\$975 milhões em agosto de 2006 e US\$1,4 bilhões em janeiro de 2007. Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral).

- (4) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

15.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (5) Valor de principal composto por saldo de R\$ 226.600, referente ao contrato com a União (BNDES/BIBS) com amortização mensal até março de 2014 e garantia do Governo do Estado, acrescido de juros de 8,40% a.a., indexado de duas formas:

- TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo com redutor de 6% a.a., para a parte referente aos direitos adquiridos do BNDES pela União;
- IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, para a parte referente ao acordo denominado Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIBS - títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em troca de obrigações financeiras garantidas pela União junto a bancos comerciais estrangeiros.

Saldo de R\$ 55.123 referente a operações de empréstimos no mercado interno com diversas instituições financeiras.

- (6) Em 22 de janeiro de 2007 foi concluído o lançamento de Notas de Médio Prazo no mercado internacional, títulos fixados em reais e corrigidos pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no valor de R\$ 750 milhões, com vencimento único de principal em 15 de janeiro de 2015. O saldo de principal desta operação em 30 de junho de 2008 era de R\$ 806.015.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.4. O saldo devedor de principal em moeda estrangeira apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.06.2008			31.03.2008		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	1.891.080	1.187.939	99,82	2.140.397	1.223.713	99,82
CHF.....	3.360	2.111	0,18	3.794	2.169	0,18
	<u>1.894.440</u>	<u>1.190.050</u>	<u>100,00</u>	<u>2.144.191</u>	<u>1.225.882</u>	<u>100,00</u>

15.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de junho de 2008, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2009.....	35.046	55.790	36.560	92.350
2010.....	92.486	147.228	54.456	201.684
2011.....	273.231	434.957	44.889	479.846
2012.....	77.527	123.416	44.889	168.305
2013.....	285.815	454.989	44.889	499.878
Após 2013.....	339.319	540.161	846.482	1.386.643
	<u>1.103.424</u>	<u>1.756.541</u>	<u>1.072.165</u>	<u>2.828.706</u>

15.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres findos em	
	30.06.2008	30.06.2007
US\$.....	(8,99)	(6,06)
CHF (Sw Fr).....	(11,46)	(6,48)
Euro.....	(9,21)	(4,81)
TR.....	0,27	0,39
IGP - M.....	4,34	0,35
IGP - DI.....	4,96	0,55

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	30.06.2008			31.03.2008
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e				
	Transporte de Potência (a).....	38.388	150.356	188.744	185.030
	- Refinanciamento (b).....	3.889	19.119	23.008	22.727
		<u>42.277</u>	<u>169.475</u>	<u>211.752</u>	<u>207.757</u>

- (a) Saldo remanescente de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com prazo de 168 meses e atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente, que foi repactuado através de aditivo celebrado em 22 de dezembro de 2004, com carência de 12 meses, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final em 22 de março de 2016.
- (b) Refere-se a Termo Aditivo ao contrato referido no item "a", autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de parcelas vencidas e não pagas entre agosto de 2003 e julho de 2004, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, nas mesmas condições do contrato original, com vencimento final em 22 de março de 2016.

17 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

	30.06.2008			31.03.2008
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- FIDC I.....	150.047	75.023	225.070	255.010
- FIDC II.....	187.453	249.937	437.390	470.425
- FIDC III.....	202.329	252.911	455.240	491.463
- FIDC IV.....	108.618	1.284.208	1.392.826	1.370.056
	<u>648.447</u>	<u>1.862.079</u>	<u>2.510.526</u>	<u>2.586.954</u>

Vencimentos	R\$ mil
- 2009.....	341.847
- 2010.....	462.716
- 2011.....	154.758
- 2012.....	154.758
- 2013.....	154.758
- 2014.....	154.758
- 2015.....	154.758
- 2016.....	154.758
- 2017.....	128.968
	<u>1.862.079</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.1. FIDC I

Em 30 de dezembro de 2004 ocorreu o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formado pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo.

O fundo, do tipo fechado, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores, com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a. é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia de alguns clientes da CESP, classificados como consumidores livres, com vencimento final em 30 de dezembro de 2009.

17.2. FIDC II

Em 5 de outubro de 2005 ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com os Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,65% a.a., com vencimento final em 5 de outubro de 2010.

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

17.3. FIDC III

Em 31 de agosto de 2006 foi concluída a operação do FIDC III, no montante de R\$ 650 milhões, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. e participação dos bancos Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., prazo de 4 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,5% a.a.. O fundo utiliza excedentes dos contratos cedidos ao FIDC II, com vencimento final em 31 de agosto de 2010.

17.4. FIDC IV

Em 18 de junho de 2007 ocorreu o ingresso do FIDC IV, no montante de R\$ 1.250 milhões, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., em conjunto com os bancos Itaú BBA, Votorantim, ABC Brasil e Fator, com prazo de 10 anos, amortização mensal de principal em 111 parcelas, vencimento final em 8 de maio de 2017 e pagamento de juros mensais, indexados pelo CDI + 1,75% a.a.. O fundo está vinculado a 138 contratos de venda de energia oriundos de leilão de energia nova no Ambiente Regulado.

Os recursos das operações destinam-se à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia. A Companhia possui cauções em quotas subordinadas das quatro operações no valor de R\$ 203.613 (Nota 7).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA EMPREGADOS

	30.06.2008			31.03.2008
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Contrato de Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:.....	34.078	286.819	320.897	315.440
- Contrato de Dívida - outros.....	13.951	117.423	131.374	129.326
- Deliberação CVM nº 371/2000 - ajuste...	-	(256.715)	(256.715)	(256.715)
	<u>48.029</u>	<u>147.527</u>	<u>195.556</u>	<u>188.051</u>

18.1. PLANOS DE BENEFÍCIOS

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5%. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

18.2 Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

(a) Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS - R\$ 320.897

Refere-se a saldo de contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Anualmente ao final de cada exercício o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas do circulante são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

(b) Contrato de Dívida – outros – R\$ 131.374

Refere-se a saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas com início em 30 de dezembro de 1997, que previa amortização em 96 parcelas mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8% a.a. Ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 6% a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de setembro de 2017.

Conforme mencionado acima, esses contratos possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam na essência garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com a Deliberação CVM Nº. 371/00.

19. TAXAS REGULAMENTARES

	30.06.2008	31.03.2008
Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	5.561	5.561
- Diferença de Quotas - 2006 (2).....	6.439	9.199
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	29.716	29.322
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	920	920
Quotas para P&D - FNDCT (1).....	11.320	11.136
Quotas para P&D - EPE (1).....	5.660	5.568
	<u>59.616</u>	<u>61.706</u>
Não Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2007 (3).....	8.401	8.401
	<u>68.017</u>	<u>70.107</u>

(1) Referem-se ao saldo das quotas provisionadas de P&D - Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

(2) Através do Despacho ANEEL nº 212, de 28 de janeiro de 2008, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2008.

(3) Diferença de recolhimentos de 2007, cuja forma de pagamento deverá ser definida pela ANEEL no início de 2009.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por diversos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	31.03.2008	Movimentação do Trimestre			30.06.2008	
	Saldo	Provisão (Reversão)	Pagamentos	Sub-Total	Depósitos Judiciais em Garantia	Saldo
Circulante						
Trabalhistas						
Ações diversas	75.760	35.175	(2.924)	108.011	(1.391)	106.620
Cíveis						
Portaria DNAEE 38 e 45/86 / outras...	14.208	13.467	-	27.675	(10.830)	16.845
Tributárias						
Ações diversas	24.339	3.479	-	27.818	(3.362)	24.456
	<u>114.307</u>	<u>52.121</u>	<u>(2.924)</u>	<u>163.504</u>	<u>(15.583)</u>	<u>147.921</u>
Não Circulante						
Desapropriações e Indenizações						
Ações cíveis.....	425.715	82.067	-	507.782	-	507.782
Ações ambientais.....	89.108	4.454	-	93.562	-	93.562
Ações de desapropriação.....	106.627	3.935	-	110.562	-	110.562
Ações de desapropriação - Cindidas	366.678	19.205	(1.009)	384.874	-	384.874
	<u>988.128</u>	<u>109.661</u>	<u>(1.009)</u>	<u>1.096.780</u>	<u>-</u>	<u>1.096.780</u>
TOTAL	<u>1.102.435</u>	<u>161.782</u>	<u>(3.933)</u>	<u>1.260.284</u>	<u>(15.583)</u>	<u>1.244.701</u>

As contingências nas suas diferentes espécies, foram avaliadas e classificadas segundo probabilidade de risco econômico - financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Espécie	30.06.2008			
	Expectativa de Perda			
	Provável	Possível	Remota	Total
Ações trabalhistas.....	108.011	81.503	68.583	258.097
Ações cíveis.....	27.675	11.581	16.866	56.122
Ações tributárias.....	27.818	118.490	16.956	163.264
Ações ambientais.....	93.562	745.965	26.601	866.128
Ações de desapropriação/Indenizações cíveis.....	618.344	1.259.916	1.054.533	2.932.793
Ações de desapropriação - Cindidas.....	384.874	2.878	289	388.041
	<u>1.260.284</u>	<u>2.220.333</u>	<u>1.183.828</u>	<u>4.664.445</u>

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 30 de junho de 2008, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 4.664 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais com expectativa de perda provável é de R\$ 1.260 milhões, sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de alguns processos no montante de R\$ 48,3 milhões referente a alguns processos envolvendo ações cíveis, trabalhistas e tributárias e R\$ 169 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

20.1. Ações Judiciais

(a) Reclamações Trabalhistas

Em 30 de junho de 2008, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 257 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 107 milhões e realizou depósitos judiciais em garantia de alguns processos, da ordem de R\$ 11,7 milhões.

A CESP é ré em 136 processos relacionados à comissão de risco (adicional de periculosidade), que totalizam R\$ 81 milhões. Duas destas ações, que envolvem sindicatos representantes dos trabalhadores da CESP, representam um montante de R\$ 41,8 milhões em 30 de junho de 2008. Os demais processos judiciais envolvem montantes pouco representativos.

Outras ações, sendo duas movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, o valor das reclamações em 30 de junho de 2008, de uma dessas ações era de R\$ 55,5 milhões (com expectativa de perda remota, sem provisão) e outra de R\$ 4,0 milhões com expectativa de perda provável e provisão constituída.

Uma outra ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais (13º salário) na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 30 de junho de 2008, era de R\$ 19,7 milhões, sem provisão, já que a avaliação de risco de perda é possível.

(b) Litígios Cíveis

(b1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 30 milhões em 30 de junho de 2008, com provisão constituída de R\$ 14,7 milhões para as ações com expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

(b2) Ação de Indenização proposta por Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Em dezembro de 2000, a empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. ajuizou ação contra a Companhia, pleiteando indenização por perdas e danos referentes à não utilização dos equipamentos e trabalhadores empregados na construção da Usina Porto Primavera em razão da suspensão das obras. O valor da ação, em 30 de junho de 2008 era de aproximadamente R\$ 815,6 milhões. Fundamentada na opinião de seus assessores

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

jurídicos e com base em informações técnicas e estimativas internas, foi constituída a provisão de R\$ 120 milhões.

(b3) Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 30 de junho de 2008, era de R\$ 319 milhões, para 395 processos. Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que têm sido favoráveis à Empresa e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes, a Companhia mantém provisão no montante de R\$ 93 milhões cujo o risco de perda é avaliado como provável.

(b4) Ações de Oleiros Ceramistas

Trata-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 194 ações envolvendo o valor de R\$ 512 milhões para 30 de junho de 2008. Os pedidos formulados são diversos destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados como tempo para manutenção da atividade oleiro ceramista. Este prazo foi o referencial para a CESP promover o estoque de argila necessário. Em 30 de junho de 2008 o montante provisionado é de R\$ 266,4 milhões para as ações cujo o risco foi avaliado como provável.

Ainda com relação à atividade oleiro-cerâmica, a CESP responde uma ação de indenização, perante a Comarca de Panorama, proposta por Hélio Cardoso Costa e outros 2.157 empregados de olarias pleiteando perdas e danos materiais e morais decorrentes da paralisação da atividade. O valor envolvido nessa ação é de aproximadamente R\$ 760 milhões. Não foi constituída provisão em razão da avaliação de risco de perda dessa ação ser considerada remota.

(c) Ações de Desapropriações/Indenizações

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 30 de março de 1999 é da CESP. Em 30 de junho de 2008, o valor da pretensão dos expropriados correspondente a todas essas ações era de aproximadamente R\$ 636,2 milhões. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 384,9 milhões para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão e de R\$ 711,9 milhões para as ações de desapropriações e/ou indenizações envolvendo suas usinas, que correspondem à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, dentre as quais destacam-se:

(d.1) RGR

Ação proposta pelo SIEESP - Sindicato da Indústria de Energia Elétrica, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa. Em 30 de junho de 2008 o valor desses honorários era de R\$ 132,3 milhões, não provisionado face a avaliação de risco de perda ser avaliado como possível.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações visando a sua majoração, as quais foram acolhidas. O SIEESP interpôs recursos junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

(d.2) COFINS

A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, bem como a redução da sua alíquota de 3% para 2%. Obteve decisão favorável ao seu pedido, confirmada pelo TRF de São Paulo que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas e com a redução da alíquota.

Aguarda-se o trânsito em julgado dessa decisão para a reversão contábil a resultado do valor provisionado de R\$ 368 milhões, referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 (alargamento da base de cálculo), registrado na rubrica Obrigações Fiscais – Passivo Não Circulante (Nota 13 (a)).

(e) Litígios Ambientais

A CESP responde a 42 ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores envolvidos só poderão ser apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais, em curso na Comarca de Dourados, pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 26 milhões em 30 de junho de 2008. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão, por entender que o risco de perda desta ação é possível.

Outras nove ações ambientais foram promovidas pelos Municípios de Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Brasilândia, Anaurilândia, Selvíria, Batayporã, Panorama e Paulicéia, contra a CESP, objetivando reparação por danos ambientais causados àqueles municípios em razão da formação do reservatório de Porto Primavera. A soma dos valores envolvidos nessas ações chega a R\$ 719 milhões e a avaliação da Companhia é de risco de perda possível.

Apenas para duas ações com expectativa de perda provável, a Companhia mantém a correspondente provisão integral constituída. no valor de R\$ 93,6 milhões.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. OUTROS - PASSIVO

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
Circulante		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	24.838	24.838
Fundação CESP (b).....	14.241	14.411
P & D - Projetos 1º, 2º, 3º e 4º Ciclos (c).....	41.147	38.155
Convênios Diversos.....	10.297	6.297
Outros.....	14.576	8.003
	<u>105.099</u>	<u>91.704</u>
Não Circulante		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	80.577	86.786
Outras Obrigações.....	15.481	15.481
	<u>96.058</u>	<u>102.267</u>
	<u>201.157</u>	<u>193.971</u>

- (a) Refere-se a contratos firmados com consumidores livres em 2005 e 2006, os quais vêm sendo amortizados mensalmente com recebíveis de fornecimento de energia.
- (b) Refere-se a saldo de prestação de contas com a Entidade de Previdência e inclui principalmente contingência previdenciária com o INSS, com perspectiva de perda possível.
- (c) Refere-se a saldo de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento do 1º, 2º, 3º e 4º ciclos, atualizados pela SELIC.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	BANCO HOSSA CAIXA S.A.		SECRETARIA DA FAZENDA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	30.06.2008	31.03.2008	30.06.2008	31.03.2008	30.06.2008	31.03.2008	30.06.2008	31.03.2008
ATIVO								
CIRCULANTE								
Aplicações financeiras.....	209.426	265.535	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos.....	-	-	4.854	4.517	-	-	-	-
	<u>209.426</u>	<u>265.535</u>	<u>4.854</u>	<u>4.517</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	5.273	5.266	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	42.277	39.498	-	-
Entidade de Prev. a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	48.029	46.010
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	53.958	55.269	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	169.475	168.259	-	-
Entidade de Prev. a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	147.527	142.041
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>270.983</u>	<u>268.292</u>	<u>195.556</u>	<u>188.051</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas estão descritas nas Notas 2, 10, 15, 16 e 18.

22.1 Efeito no resultado

	Nos Trimestres		Acumulado	
	30.06.2008	30.06.2007	30.06.2008	30.06.2007
RECEITAS FINANCEIRAS				
Aplicações financeiras	4.152	3.932	15.194	8.264
Outros Créditos.....	337	123	571	270
	<u>4.489</u>	<u>4.055</u>	<u>15.765</u>	<u>8.534</u>
ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS/CAMBIAIS				
Empréstimos e Financiamentos	1.058	1.778	2.138	2.322
Valores a Pagar	(13.398)	(5.560)	(22.783)	(12.747)
	<u>(12.340)</u>	<u>(3.782)</u>	<u>(20.645)</u>	<u>(10.425)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS				
Entidade de Previdência a Empregados	(23.082)	(10.527)	(42.175)	(22.814)

22.2 Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), desde dezembro de 2002, as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria unificada. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

23.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 5.975.433 está dividido em 109.167.558 ações ordinárias, 8.119.548 ações preferenciais classe A e 210.215.567 ações preferenciais classe B. O capital social autorizado da CESP, conforme Estatuto Social aprovado em AGE de 8 de abril de 2005 é de até R\$ 8.000.000.

23.2 Direitos das Ações

(a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:

- a prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
- direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B; e
- não terão direito a voto e serão irresgatáveis.
- As ações preferenciais classe A é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

(b) As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:

- direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
- direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos deste Estatuto Social;
- direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
- direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
- serão irredimíveis.

(c) Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1(um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

(d) Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconversíveis.

23.3 Reservas

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
Reservas de Capital		
Ágio na Subscrição de Ações.....	10.373	10.373
Doações e Subvenções para Investimentos.....	29.106	29.106
Subvenções para Investimentos - CRC.....	429.396	429.396
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio (a)....	3.880.745	3.880.745
	<u>4.349.620</u>	<u>4.349.620</u>

(a) Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio

Refere-se a créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

(b) Absorção do saldo de prejuízos acumulados – AGO de 25.04.2008

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 25.04.2008, foi aprovada proposta da administração de utilização de parte das Reservas de Capital para absorção do saldo de prejuízos acumulados em conformidade com o Inciso I, do artigo 200, da Lei nº 6.404/76.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

24.1. Contratos de Compra e Venda de Energia

Conforme Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, e condições estabelecidas pela Resolução Normativa nº 206, de 22 de dezembro de 2005, as concessionárias de distribuição, com mercado inferior a 500 GWh/ano puderam optar pela continuidade da aquisição de energia elétrica do atual agente supridor, para atendimento total ou parcial de seu mercado, através dos Contratos de Compra e Venda de Energia - CCEs, além dos contratos de conexão e de uso.

Neste segmento, a CESP possui contratos com quatro distribuidoras, contendo cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que será aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Tarifas de Energia (*)		(% de Reajuste)
		2007	2008	
Jaguari	Fevereiro	78,32	81,89	4,56
CSPE		78,51	82,09	4,56
CPEE		77,79	81,34	4,56
Mococa		100,56	105,15	4,56

(*) Tarifa homologada com vigência a partir de 3 de fevereiro de cada ano.

24.2. Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e Atualização de Preços

A CESP iniciou em 2005, o atendimento dos contratos com 35 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência do leilão realizado em 7 de dezembro de 2004 (Nota 1.2).

Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que está sendo aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

a) Reajustes em 2007

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produto 2005-2012	Produto 2006-2013	Produto 2007-2014	(%) de Reajuste
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	67,99	74,86	85,07	9,49
Ampla	Março	68,29	75,19	85,45	9,97
Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	68,54	75,47	85,76	10,38
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Bragantina	Maior	68,72	75,65	85,98	10,65
Cataguazes e Copel	Junho	68,91	75,87	86,22	10,97
Celtins e Eletropaulo	Julho	69,10	76,08	86,46	11,27

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Reajustes em 2008

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos			(% de Reajuste)	Produto	
		2005 a 2012	2006 a 2013	2007 a 2014		2008 a 2015	(% de Reajuste)
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	71,09	78,27	88,95	14,48	93,10	11,50
Ampla	Março	71,44	78,66	89,39	15,05	93,56	12,05
Enersul, Cernat, CFFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosem, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	71,79	79,03	89,82	15,60	94,01	12,59
Nacional, Caiúá, Vale Parapanema e Bragantina	Mio	72,18	79,47	90,31	16,23	94,53	13,21
Cataguazes e Copel	Junho	72,75	80,10	91,03	17,16	95,27	14,10
Celtins e Eletropaulo	Julho	69,10	76,08	86,46	11,27	95,98	14,95

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24.3. Energia Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$ Mil	
	2008	2007	2008	2007
Fornecimento (1)				
Industrial.....	1.851.859	1.661.356	176.914	144.552
Comercial.....	13.362	12.782	1.463	1.148
Serviço Público.....	458.964	439.854	44.751	39.244
	<u>2.324.185</u>	<u>2.113.992</u>	<u>223.128</u>	<u>184.944</u>
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (2).....	1.017.993	1.389.097	87.405	103.220
Contratos de Compra de Energia - CCE's (3).....	244.335	270.503	21.081	21.961
	<u>1.262.328</u>	<u>1.659.600</u>	<u>108.486</u>	<u>125.181</u>
Leilões de Energia (4)				
Produto 1 CCEAR 2005-2012				
ELETROPAULO.....	187.427	188.872	12.951	12.587
COPEL D.....	165.527	158.763	11.454	10.627
COELBA.....	141.094	144.422	10.022	9.831
LIGHT.....	98.387	95.668	6.880	6.425
ELEKTRO.....	96.397	97.385	6.678	6.502
CEMIG D.....	96.580	95.113	6.907	6.505
CELPA.....	82.488	82.516	5.714	5.510
AMPLA.....	60.472	55.953	4.321	3.821
CELG.....	62.631	63.251	4.358	4.225
CEMAR.....	60.794	63.058	4.211	4.210
Concessionárias Diversas.....	438.042	448.171	30.755	30.225
	<u>1.489.839</u>	<u>1.493.172</u>	<u>104.251</u>	<u>100.468</u>
Produto 2 CCEAR 2006-2013				
CEMIG D.....	329.145	324.146	25.918	24.408
LIGHT.....	217.865	211.830	16.773	15.663
ELETROPAULO.....	229.057	230.823	17.427	16.935
COPEL D.....	144.919	138.997	11.042	10.245
COELBA.....	137.567	140.812	10.758	10.554
ELEKTRO.....	121.739	122.985	9.284	9.041
AES SUL.....	108.073	115.238	8.464	8.648
CELPE.....	101.810	101.101	7.927	7.557
AMPLA.....	88.903	86.632	6.993	6.514
COELCE.....	77.182	81.519	6.037	6.112
Concessionárias Diversas.....	725.040	728.876	55.838	53.941
	<u>2.281.300</u>	<u>2.282.959</u>	<u>176.461</u>	<u>169.618</u>
Produto 3 CCEAR 2007-2014				
CELG.....	5.608	5.663	489	473
LIGHT.....	4.111	3.997	360	336
CEAL.....	3.106	3.237	269	270
CEPISA.....	2.799	2.816	243	235
CELPA.....	2.774	2.774	240	231
COELBA.....	2.266	2.320	202	198
CELPE.....	1.951	1.937	172	164
CEEE D.....	1.537	1.666	134	140
AES SUL.....	1.506	1.606	134	137
COELCE.....	1.511	1.596	135	136
Concessionárias Diversas.....	14.548	14.481	1.277	1.222
	<u>41.717</u>	<u>42.093</u>	<u>3.655</u>	<u>3.542</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Produto 4 CCEAR 2008-2015				
CELESC.....	42.163	-	3.825	-
ELETROPAULO.....	33.638	-	3.044	-
CPFL.....	32.781	-	3.072	-
CEMIG - D.....	29.040	-	2.720	-
LIGHT.....	17.905	-	1.639	-
AMPLA.....	15.220	-	1.424	-
COPEL.....	14.746	-	1.337	-
ELEKTRO.....	14.203	-	1.288	-
COELBA.....	13.799	-	1.284	-
CELG.....	13.776	-	1.255	-
Concessionárias Diversas.....	128.078	-	11.777	-
	355.349	-	32.665	-
MCS D (Produtos 1, 2, 3 e 4).....	173.793	148.767	12.901	10.558
	4.341.998	3.966.991	329.933	284.186
	5.604.326	5.626.591	438.419	409.367
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	58.511	51.734
Total.....	7.928.511	7.740.583	720.058	646.045

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24.4. Energia Vendida para os Semestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$ Mil	
	2008	2007	2008	2007
Fornecimento (1)				
Industrial.....	3.865.089	3.108.080	369.364	269.892
Comercial.....	29.112	25.133	3.189	2.261
Serviço Público.....	915.643	869.628	89.260	77.465
	<u>4.809.844</u>	<u>4.002.841</u>	<u>461.813</u>	<u>349.618</u>
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (2).....	2.032.768	2.915.225	178.902	179.132
Contratos de Compra de Energia - CCE's (3).....	518.067	525.690	44.247	42.140
	<u>2.550.835</u>	<u>3.440.915</u>	<u>223.149</u>	<u>221.272</u>
Leilões de Energia (4)				
Produto 1 CCEAR 2005-2012				
ELETROPAULO.....	375.013	375.883	25.913	25.049
COPEL D.....	336.993	337.013	23.270	22.531
COELBA.....	291.062	295.650	20.301	19.900
LIGHT.....	213.943	232.282	14.961	15.596
ELEKTRO.....	198.147	198.885	13.726	13.279
CEMIG D.....	193.343	188.900	13.540	12.749
CELPA.....	160.383	167.307	11.110	11.171
AMPLA.....	125.635	123.591	8.809	8.327
CELG.....	117.950	118.176	8.208	7.894
CEMAR.....	117.393	123.658	8.132	8.256
Concessionárias Diversas.....	903.661	967.363	62.887	64.862
	<u>3.033.523</u>	<u>3.128.708</u>	<u>210.857</u>	<u>209.614</u>
Produto 2 CCEAR 2006-2013				
CEMIG D.....	658.915	643.773	50.806	47.837
LIGHT.....	473.750	494.467	36.474	36.561
ELETROPAULO.....	458.309	459.372	34.868	33.704
COPEL D.....	295.038	296.214	22.431	21.806
COELBA.....	283.787	292.200	21.793	21.651
ELEKTRO.....	250.237	247.644	19.083	18.204
AES SUL.....	230.168	243.143	17.678	18.023
CELPE.....	209.447	213.584	16.050	15.803
AMPLA.....	184.700	182.903	14.258	13.582
COELCE.....	154.755	162.458	11.891	12.045
Concessionárias Diversas.....	1.476.236	1.536.920	113.051	113.323
	<u>4.675.342</u>	<u>4.772.678</u>	<u>358.383</u>	<u>352.539</u>
Produto 3 CCEAR 2007-2014				
CELG.....	10.561	10.580	920	884
LIGHT.....	8.939	9.330	782	784
CEAL.....	6.501	6.623	563	553
CEPISA.....	5.544	5.529	481	462
CELPA.....	5.393	5.462	467	456
COELBA.....	4.675	4.703	408	396
CELPE.....	4.013	4.035	349	339
CEEE D.....	3.350	3.509	292	294
AES SUL.....	3.208	3.389	280	285
COELCE.....	3.030	3.181	265	268
Concessionárias Diversas.....	29.481	29.220	2.567	2.453
	<u>84.695</u>	<u>85.561</u>	<u>7.374</u>	<u>7.174</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Produto 4 CCEAR 2008-2015				
CELESC.....	89.447	-	8.114	-
ELETROPAULO.....	67.304	-	6.090	-
CPFL.....	67.233	-	6.164	-
CEMIG - D.....	58.136	-	5.332	-
LIGHT.....	38.934	-	3.565	-
AMPLA.....	31.620	-	2.903	-
COPEL.....	30.020	-	2.715	-
ELEKTRO.....	29.195	-	2.648	-
COELBA.....	28.466	-	2.600	-
CELG.....	25.943	-	2.364	-
Concessionárias Diversas.....	261.872	-	23.881	-
	728.170	-	66.376	-
MCS D (Produtos 1, 2, 3 e 4).....	359.013	148.767	26.380	10.558
	8.880.743	8.135.714	669.370	579.885
	11.431.578	11.576.629	892.519	801.157
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	75.676	81.412
Total.....	16.241.422	15.579.470	1.430.008	1.232.187

- (1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres no Ambiente de Contratação Livre - ACL.
- (2) Refere-se ao suprimento de energia as Comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL.
- (3) Contatos de compra e venda de energia, conforme (Nota 24.1).
- (4) Refere-se ao suprimento de energia as Concessionárias de Distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia e Contratos de Compra de Energia no Ambiente de Contratação Regulada - ACR.
- (5) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (SPOT e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e o processamento do MCS D.

No trimestre findo em 30 de junho de 2008, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 58.511 referente à energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE.

(*) Quantidades não auditadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24.5. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica

	Trimestres Findos em		Acumulado até	
	30.06.2008	30.06.2007	30.06.2008	30.06.2007
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE(1)				
Energia de Curto Prazo.....	5.713	(50)	126.629	(82)
Uso da Rede Elétrica (2)				
Conexão - CTEEP.....	39	10	78	21
Rede Básica.....	71.707	66.390	143.400	132.930
Rede Básica - parcelamento CESP G(3).....	-	-	-	9.997
Rede Básica - parcelamento CESP D(4).....	-	19.745	-	19.745
	<u>71.746</u>	<u>86.145</u>	<u>143.478</u>	<u>162.693</u>

(1) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país.

(2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 496 e 497, de 26 de junho de 2007.

(3) Parcelamento encerrado em fevereiro de 2007, referente aos encargos devidos no período de janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.

(4) Parcelamento referente aos encargos devidos no período de julho de 2004 a dezembro de 2006, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 497, de 26 de junho de 2007, para pagamento em 12 parcelas mensais, a partir de julho de 2007.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

25.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	2008	2007
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	5.229	3.937
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I, II, III e IV.....	6.650	3.670
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	3.106	2.572
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	9.391	10.518
Juros s/ o capital próprio / Dividendos de participações acionárias.....	666	783
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	-	550
Outras.....	1.977	2.369
	<u>27.019</u>	<u>24.399</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(50.916)	(73.035)
Moeda nacional.....	(34.936)	(37.262)
	<u>(85.852)</u>	<u>(110.297)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais.....	(5.746)	(6.730)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS (Nota 16).....	(4.818)	(4.965)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(8.604)	(1.775)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(230)	-
CPMF.....	-	(8.894)
Imposto s/ operações financeiras.....	-	(1.273)
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(670)	(17.500)
Atualização P&D - projetos.....	(664)	(783)
Outras.....	(1.435)	(3.123)
	<u>(22.167)</u>	<u>(45.043)</u>
	<u>(108.019)</u>	<u>(155.340)</u>
	<u>(81.000)</u>	<u>(130.941)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional.....	(96.000)	(71.581)
Moeda estrangeira.....	187.759	173.125
	<u>91.759</u>	<u>101.544</u>
Resultado Financeiro	<u>10.759</u>	<u>(29.397)</u>
Juros s/ o capital próprio.....	(45.000)	-
Resultado Financeiro Líquido	<u>(34.241)</u>	<u>(29.397)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

	2008	2007
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	16.852	8.269
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I, II, III e IV.....	10.575	7.160
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	5.937	5.163
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	19.826	22.087
Atualização de alienação de bens e direitos.....	-	3.513
Juros s/ o capital próprio / Dividendos de participações acionárias.....	666	3.139
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	-	1.072
Outras.....	3.449	5.005
	<u>57.305</u>	<u>55.408</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(111.499)	(170.659)
Moeda estrangeira - Tender Offer (Não recorrente).....	-	(41.198)
Moeda nacional.....	(69.452)	(75.343)
	<u>(180.951)</u>	<u>(287.200)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais.....	(11.460)	(13.403)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS (Nota 16).....	(9.655)	(9.989)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(15.345)	(7.653)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(523)	(5.315)
CPMF.....	-	(16.791)
Imposto s/ operações financeiras.....	(1.256)	(1.586)
Despesas c/ operações financeiras - lançamento de ações	-	(7.662)
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(1.350)	(17.500)
Atualização P&D - projetos.....	(1.254)	(1.515)
Outras.....	(6.633)	(4.588)
	<u>(47.476)</u>	<u>(86.002)</u>
	<u>(228.427)</u>	<u>(373.202)</u>
	<u>(171.122)</u>	<u>(317.794)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional.....	(184.454)	(143.016)
Moeda estrangeira.....	225.397	316.330
	<u>40.943</u>	<u>173.314</u>
Resultado Financeiro	<u>(130.179)</u>	<u>(144.480)</u>
Juros s/ o capital próprio.....	(65.500)	-
Resultado Financeiro Líquido	<u>(195.679)</u>	<u>(144.480)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Trimestres Findos em		Acumulado até	
	30.06.2008	30.06.2007	30.06.2008	30.06.2007
Ganhos na alienação de bens e direitos.....	5.194	23.040	17.586	43.881
Perda na desativação de bens e direitos.....	(2)	-	(17)	-
Indenizações diversas - empresas cindidas (a).....	(314)	(8.386)	(3.058)	(10.502)
Reversão/(provisão) de ações de desapropriações - empresas cindidas (a).....	(19.205)	(3.817)	17.499	(5.326)
	<u>(14.327)</u>	<u>10.837</u>	<u>32.010</u>	<u>28.053</u>

(a) Pelo Protocolo de Cisão - Parcial da CESP, as obrigações referentes a desapropriações e indenizações anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 20.1(c)).

27. RESULTADO DO SERVIÇO (RESULTADO BRUTO)

27.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	2008	2007
RECEITA OPERACIONAL		
Receitas c/ Energia		
Fornecimento de energia - Consumidores livres.....	223.128	184.944
Suprimento de energia - Contratos.....	108.486	125.181
Suprimento de energia de leilões.....	329.933	284.186
Energia de curto prazo - CCEE.....	58.511	51.734
	<u>720.058</u>	<u>646.045</u>
Outras receitas.....	596	99
	<u>720.654</u>	<u>646.144</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(16.684)	(14.463)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	(5.823)	(5.341)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(33.265)	(29.168)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(51.642)	(46.131)
PIS s/ receitas operacionais.....	(11.211)	(10.014)
	<u>(118.625)</u>	<u>(105.117)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>602.029</u>	<u>541.027</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(53.705)	(43.985)
Entidade de previdência a empregados (contrato).....	(23.082)	(10.527)
Material.....	(2.455)	(2.507)
Serviços de terceiros.....	(15.884)	(13.366)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(44.969)	(38.887)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(5.713)	50
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema.....	(71.746)	(66.400)
Encargos de uso do sistema de transmissão (parcelamento).....	-	(19.745)
Taxas do setor elétrico.....	(3.359)	(2.794)
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede / energia.....	6.676	5.344
Depreciação.....	(119.901)	(120.124)
Reversão/(Provisões) operacionais.....	(90.855)	(56.902)
Outras despesas.....	(15.138)	(31.917)
	<u>(440.131)</u>	<u>(401.760)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>161.898</u>	<u>139.267</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

	2008	2007
RECEITA OPERACIONAL		
Receitas c/ Energia		
Fornecimento de energia - Consumidores livres.....	461.813	349.618
Suprimento de energia - Contratos.....	223.149	221.272
Suprimento de energia de leilões.....	669.370	579.885
Energia de curto prazo - CCEE.....	75.676	81.412
	<u>1.430.008</u>	<u>1.232.187</u>
Outras receitas.....	2.166	306
	<u>1.432.174</u>	<u>1.232.493</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(33.368)	(28.926)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	(11.612)	(10.250)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(69.433)	(54.667)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(104.704)	(88.809)
PIS s/ receitas operacionais.....	(22.731)	(19.279)
	<u>(241.848)</u>	<u>(201.931)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>1.190.326</u>	<u>1.030.562</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(93.509)	(78.444)
Entidade de previdência a empregados (contrato).....	(42.175)	(22.814)
Material.....	(5.371)	(4.210)
Serviços de terceiros.....	(29.560)	(24.558)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(87.885)	(80.758)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(126.629)	82
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema.....	(143.478)	(132.951)
Encargos de uso do sistema de transmissão (parcelamento).....	-	(29.742)
Taxas do setor elétrico.....	(6.722)	(5.500)
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede / energia.....	24.273	11.032
Depreciação	(240.842)	(239.999)
Reversão/(Provisões) operacionais.....	(107.749)	(72.154)
Outras despesas	(21.875)	(43.845)
	<u>(881.522)</u>	<u>(723.861)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>308.804</u>	<u>306.701</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - RESULTADO

A Companhia apura mensalmente o Imposto de renda e a Contribuição social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

As parcelas dos tributos e contribuições sociais (IR e CSLL) foram calculadas sobre o lucro tributável até 30 de junho de 2008 e 2007.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal

Os quadros a seguir apresentam a conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

	2º Trimestre de 2008		Acumulado até 30.06.2008	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes dos impostos e contribuições.....	113.330	113.330	145.135	145.135
Imposto de renda e Contribuição social - alíquotas nominais de 25% e 9%.....	(28.327)	(10.200)	(36.272)	(13.062)
Adições				
Provisões diversas.....	(22.304)	(7.441)	(27.548)	(8.520)
Permanentes.....	(114)	(41)	(227)	(82)
Variações cambiais líquidas (positivas) s/ empréstimos e financiamentos.....	(30.305)	(10.910)	(149.436)	(53.796)
	(52.723)	(18.392)	(177.211)	(62.398)
Exclusões				
Provisões diversas (pagamentos/reversões).....	2.777	1.001	16.293	5.865
Permanentes.....	3.963	-	7.076	-
Variações cambiais líquidas (positivas) s/ empréstimos e financiamentos.....	59.379	21.377	140.566	50.604
	66.119	22.378	163.935	56.469
Imposto de renda e Contribuição social - apurados.....	(14.931)	(6.214)	(49.548)	(18.991)
Compensação 30% - diferido (Nota 8(a)).....	4.735	1.714	15.122	5.239
Imposto de renda e Contribuição social - corrente.....	(10.196)	(4.500)	(34.426)	(13.752)

	2º Trimestre de 2007		Acumulado até 30.06.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes dos impostos e contribuições.....	120.707	120.707	190.274	190.274
Imposto de renda e Contribuição social - alíquotas nominais de 25% e 9%.....	(30.177)	(10.864)	(47.569)	(17.125)
Adições				
Provisões diversas.....	(25.514)	(8.753)	(32.016)	(10.673)
Permanentes.....	(114)	(41)	(227)	(82)
Variações cambiais líquidas (positivas) diferidas s/empréstimos e financiamentos...	(31.104)	(11.197)	(198.578)	(71.488)
	(56.732)	(19.991)	(230.821)	(82.243)
Exclusões				
Provisões diversas (pagamentos/reversões).....	10.140	3.908	11.736	5.074
Permanentes.....	3.322	41	7.024	253
Variações cambiais líquidas (negativas) diferidas s/empréstimos e financiamentos..	56.544	20.356	195.259	70.293
	70.006	24.305	214.019	75.620
Imposto de renda e Contribuição social - apurados.....	(16.903)	(6.550)	(64.371)	(23.748)
Compensação 30% - diferido (Nota 8(a)).....	5.072	1.807	19.315	6.551
Imposto de renda e Contribuição social - corrente.....	(11.831)	(4.743)	(45.056)	(17.197)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

29.1 Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

(a) Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap", com a finalidade de proteger-se de referido risco, para a totalidade dos saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial.

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 30 de junho de 2008, o saldo total de empréstimos e financiamentos montava a R\$ 3.105.503 (R\$ 3.336.463, em 31 de março de 2008), dos quais R\$ 1.925.824 (US\$1.209.764), (R\$ 2.174.924 (US\$1.243.453), em 31 de março de 2008) se referem a captações em moeda estrangeira em dólar norte americano.

Com a finalidade de reduzir a exposição da Companhia às oscilações da taxa de câmbio, esta efetuou operações de "swap" cambial trocando a variação do dólar por empréstimos pela variação do CDI, apurando um ganho no valor de R\$ 2.291 (e um ganho no valor de R\$ 1.184, em 31 de março de 2008), a qual está reconhecida nas demonstrações financeiras. O valor nocional dessas operações de "swap" em 30 de junho de 2008 é de US\$ 34.626 mil (US\$35.833 mil em 31 de março de 2008).

(b) Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 30 de junho de 2008, a Companhia possuía R\$ 940.989 (R\$ 1.133.064 em 31 de março de 2008) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

(c) Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

(d) Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 7,47 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 406, de 12 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007).

e. Risco de não renovação das concessões

A Companhia detém concessões para exploração dos serviços de geração de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela Aneel e/ou Ministério das Minas e Energia. Caso a renovação das concessões não seja deferida pelos órgãos reguladores ou mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia ("concessão onerosa"), os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

29.2 Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de junho de 2008 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. Disponibilidades e Aplicações Financeiras - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b. Valores a Receber - Energia Livre e Energia de Curto Prazo - CCEE** - Estes créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.
- c. Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. Empréstimos e Financiamentos** - A Administração da Companhia estima que os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos não apresentam diferenças significativas em relação aos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

30. EVENTO RELEVANTE

Destinação de Juros sobre o Capital Próprio aos Acionistas

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de agosto de 2008, foi aprovada a destinação aos acionistas a título de antecipação de Juros sobre o Capital Próprio, do valor de R\$ 45,0 milhões, para pagamento em até 60 dias da data da aprovação.

31. MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente no capítulo relativo à divulgação e preparação das demonstrações financeiras, que vieram a modificar, entre outros aspectos, os critérios de reconhecimento e valorização de ativos e passivos. Estas mudanças nas práticas contábeis entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

As principais modificações constantes da Lei, com vigência a partir de 2008, com possibilidade de impactar as demonstrações financeiras da Companhia estão sumariadas como segue:

- Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa.
- Inclusão da demonstração do valor adicionado, aplicável para companhias de capital aberto, que demonstra o valor adicionado pela Companhia, bem como a composição da origem e alocação de tais valores.
- Possibilidade de manter separadamente a escrituração das transações para atender à legislação tributária e, na seqüência, os ajustes necessários para adaptação às práticas contábeis.
- Criação de novo subgrupo de contas, intangível, que inclui ágio, para fins de apresentação no balanço patrimonial. Essa conta registrará os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.
- Obrigatoriedade de a Companhia analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido, com o objetivo de assegurar que: (i) a perda

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

por não-recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões para descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos; e (ii) o critério utilizado para determinar a estimativa de vida útil remanescente de tais ativos com o objetivo de registrar a depreciação, amortização e exaustão é revisado e ajustado.

- Requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.
- Criação de um novo subgrupo de contas, ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; o registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31 de dezembro de 2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas que estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle.
- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.
- Revogação da possibilidade de registrar: (i) prêmio recebido na emissão de debêntures; e (ii) doações e subvenções para investimento (incluindo incentivos fiscais) diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido. Isso significa que as doações e as subvenções para investimento passarão a ser registradas no resultado do exercício. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante das doações e subvenções poderá ser destinado, após transitar pelo resultado, para reserva de incentivos fiscais.
- Requerimento de que os ativos e passivos da Companhia a ser incorporada, decorrentes de transações que envolvam incorporação, fusão ou cisão entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, sejam contabilizados pelo seu valor de mercado.
- Eliminação do parâmetro de relevância para ajuste do investimento em coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial e substituição do parâmetro de 20% do capital social da investida para 20% do capital votante da investida.

Embora a nova Lei já esteja em vigor, algumas alterações introduzidas por essa lei precisam ser regulamentadas. Durante o período de transição em que as normas ainda não estiverem editadas, a CVM, pela Instrução nº. 469, facultou sua aplicação integral nas informações contábeis trimestrais de 2008 e na mesma instrução determinou a aplicação compulsória de alguns dispositivos (artigos 3º. ao 14º. da Instrução CVM nº. 469).

Com base nesse entendimento, a Administração da Companhia efetuou avaliação dos possíveis impactos da nova Lei, especificamente dos artigos 3º ao 14º, e não identificou ajustes relevantes a serem registrados nas informações contábeis trimestrais para o trimestre findo em 30 de junho de 2008.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32. INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

	2008	2007 (*)
Caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais:		
Lucro líquido do trimestre.....	97.645	46.859
Despesas (receitas) que não afetam o caixa		
Depreciação.....	119.901	120.124
Juros, variação monetárias e cambiais.....	(83.627)	(86.516)
Baixas de investimentos por alienação.....	3.987	49.092
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (Passivo).....	39.540	50.395
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos realização (Ativo).....	6.449	6.879
Provisões operacionais.....	48.480	-
Provisão p/ contingências - não operacionais.....	19.205	-
Provisão para contingências - COFINS.....	4.163	4.798
Outras.....	1.182	974
	<u>159.282</u>	<u>145.746</u>
Variações nos ativos e passivos		
Consumidores.....	2.301	(12.787)
Revendedores.....	10.631	(7.338)
Valores a receber - energia.....	(13.387)	50.941
Valores a receber.....	3.256	2.445
Outros créditos.....	(6.765)	1.250
Tributos e contribuições compensáveis.....	(1.408)	(255)
Cauções e depósitos vinculados.....	(47.517)	(26.155)
Estoques.....	(2.013)	(327)
Despesas pagas antecipadamente.....	21.782	22.321
Fornecedores.....	(1.405)	3.678
Supridores de energia elétrica.....	(10.546)	5.698
Folha de pagamento.....	1.437	87
Tributos e contribuições sociais.....	(13.010)	(34.411)
Obrigações estimadas - Folha de pagamento.....	3.206	1.799
Pagamento de contingências.....	(3.933)	12.663
Taxas regulamentares.....	(2.090)	(7.484)
Juros s/ capital próprio a pagar.....	40.616	-
Entidade de previdência a empregados.....	(7.430)	(8.265)
Outros.....	7.187	4.828
Caixa gerado pelas operações.....	<u>(19.087)</u>	<u>8.689</u>
Aplicações no imobilizado.....	(41.363)	(56.743)
Caixa utilizado nas atividades de investimentos.....	<u>(41.363)</u>	<u>(56.743)</u>
Amortização de empréstimos e financiamentos.....	(209.957)	857.807
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	(9.296)	(7.676)
Juros sobre capital próprio.....	(45.000)	-
Caixa utilizado nas atividades de financiamentos.....	<u>(264.253)</u>	<u>850.131</u>
Aumento (Diminuição) no caixa.....	<u>(67.776)</u>	<u>994.682</u>
Saldo inicial de caixa.....	<u>330.664</u>	<u>13.794</u>
Saldo final de caixa.....	<u>262.888</u>	<u>1.008.476</u>

(*) Dados não revisados pelos Auditores Independentes

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO OPERACIONAL

	2008	2007	Variação (%)
Receita Operacional Líquida			
- 1º Trimestre.....	588.297	489.535	20,17
- 2º Trimestre.....	602.029	541.027	11,28
Acumulado até 30 de junho de 2008.....	1.190.326	1.030.562	15,50

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento dos preços médios de fornecimento e suprimento, desconsiderados os efeitos da energia de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	Períodos Findos em Junho (*)		
	Preço Médio R\$/MWh		
	2008	2007	Variação (%)
Vendas			
Fornecimento - Consumidores Livres.....	96,00	87,49	9,74
Suprimento - Contratos - Regulado/Livre.....	85,94	75,43	13,95
Suprimento - Leilão de Energia.....	75,99	71,64	6,09

- As receitas operacionais da Companhia, provenientes principalmente do suprimento de energia à concessionárias distribuidoras através de contratos de compra de energia, de leilões de energia (Nota 1.3), fornecimento a consumidores livres, energia de curto prazo – CCEE além de outras receitas que atingiram R\$ 720.654, com crescimento de 11,53% em relação ao mesmo trimestre de 2007 (Quadros Notas 24.3 e 27.1).
- Os custos e despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 440.131, com redução/aumento de algumas rubricas e variações em itens regulados e/ou não gerenciáveis neste trimestre, refletindo a variação verificada de 9,55% em relação ao trimestre de 2007, conforme detalhado na composição do Resultado do serviço (Resultado Bruto) quadro Nota 27.1.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço) atingiu R\$ 161.898 e o EBTIDA ficou em R\$ 281.799.
- O Resultado financeiro (positivo) de R\$ 10.759, decorreu principalmente de apropriação de despesas com encargos de dívidas e variações monetárias em contraposição à expressiva receita de variações cambiais positivas, esta última decorrente da valorização no trimestre do real frente ao dólar em 8,99% vinculadas aos empréstimos e financiamentos da Companhia, superior à verificada no mesmo trimestre de 2007 (Nota 25.1).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 127.657 (positivo), decorrente principalmente dos Resultados Bruto (Resultado do Serviço) e financeiro verificados no trimestre.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- O resultado não operacional (negativo) neste trimestre de R\$ 14.327, decorreu principalmente de apropriação de provisão referente ações de desapropriações – empresas cindidas (Nota 26).

- No quadro 03.01 da "Demonstração do Resultado", código 3.10, foi apropriado no trimestre, despesas de R\$ 14.696, referente Imposto de renda e Contribuição social, calculados sobre o lucro fiscal tributável decorrente do lucro contábil e da adição de variações cambiais líquidas positivas (regime de caixa) verificados no trimestre (nota 25.1), e pela liquidação de parcelas de contratos de dívidas em moeda estrangeira no trimestre (nota 28). Por outro lado, no código 3.11 foram apropriados débitos de R\$ 45.989, sendo: R\$ 6.449 referente a realização/compensação de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição social (ativo), e de impostos diferidos líquidos (apropriação - passivo) no valor de R\$ 39.540, apurados principalmente sobre as variações cambiais líquidas (positivas) verificadas no resultado além de variações cambiais decorrente da liquidação de parcelas de contratos de empréstimos e financiamentos do trimestre (Nota 8(a)).

- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de Imposto de renda e Contribuição social diferidos (passivo), da realização de impostos diferidos (ativo) e devidos sobre o lucro fiscal tributável e pela reversão de juros s/o capital próprio, a Companhia encerrou o segundo trimestre com Lucro líquido de R\$ 97.645 (acumulado de R\$ 154.158 até o 2º semestre de 2008).

(*) Não revisado pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

	<u>30.06.2008</u>	<u>31.03.2008</u>
1. Endividamento do Ativo		
Passivo Circulante e Não Circulante		
----- =	0,46	0,47
Ativo Total		
2. Liquidez Corrente		
Ativo Circulante		
----- =	0,51	0,59
Passivo Circulante		
3. Valor Patrimonial da Ação - R\$	= 31,80	31,64
	Trimestres findos em Junho	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)		
Receita de Suprimento e Fornecimento		
----- =	83,44	76,78
Energia Vendida (MWh)		
5. Margem Operacional - %		
Resultado do Serviço (Resultado Bruto)		
----- =	26,89	25,74
Receita Operacional Líquida		
6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %		
Resultado do Serviço (Resultado Bruto)		
----- =	1,00	1,08
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		
7. Quadro de Empregados - nº (**)	= 1.348	1.391
8. Aplicação em Imobilizado - R\$ mil	= 41.363	57.306

(*) Exclui Energia de Curto Prazo - CCEE.

(**) Não revisado pelos auditores independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 30 de junho de 2008 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,20	117.841.549	35,99
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.....	1.323.626	1,21	-	-	-	-	1.323.626	0,40
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,56	13.793.103	4,21
Outros.....	2.095	-	6	-	-	-	2.101	-
	<u>104.038.794</u>	<u>95,30</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>28.928.269</u>	<u>13,76</u>	<u>132.967.069</u>	<u>40,60</u>
Outros								
Banco Santander S.A.	-	-	-	-	153.000	0,07	153.000	0,05
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	37.633	0,04	6.664.526	82,08	-	-	6.702.159	2,05
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (*)..	-	-	-	-	9.804.196	4,67	9.804.196	2,99
Credit Suisse (*).....	15.068	0,01	-	-	19.573.432	9,31	19.588.500	5,98
Deutsche Bank AG London (*).....	-	-	-	-	15.705.767	7,47	15.705.767	4,80
The Bank of New York - ADR Department....	182.701	0,17	214.938	2,65	-	-	397.639	0,12
Banco Opportunity S.A. (*).....	-	-	-	-	52.000	0,02	52.000	0,02
Fazenda do Estado de Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Fazenda do Estado de Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoas Físicas.....	2.252.597	2,06	1.092.152	13,45	7.973.112	3,80	11.317.861	3,45
Outras Pessoas Jurídicas.....	2.634.036	2,41	117.302	1,44	128.025.791	60,90	130.777.129	39,93
Outros.....	6.729	0,01	30.624	0,38	-	-	37.353	0,01
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>

a) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

(*)O acionista não disponibilizou a informação sobre a composição do capital social.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física

Companhia Paulista de Parcerias - CPP		Posição em 30.06.2008					
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%	
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	678.754.144	100,00	-	-	678.754.144	100,00	
Companhia de Seguros de São Paulo - COESP.....	10	0,00	-	-	10	0,00	
	<u>678.754.154</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>678.754.154</u>	<u>100,00</u>	

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.		Posição em 30.06.2008					
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais		%	Total	%
			Classe A	Classe B			
União.....	488.656.241	53,99	-	35.191.002	15,69	523.847.243	46,38
BNDESPAR.....	133.757.950	14,78	-	-	-	133.757.950	11,84
FND.....	45.621.589	5,04	-	-	-	45.621.589	4,04
FGP.....	40.000.000	4,42	-	-	-	40.000.000	3,54
Outros.....	196.987.747	21,77	146.920	189.137.053	84,31	386.271.720	34,20
	<u>905.023.527</u>	<u>100,00</u>	<u>146.920</u>	<u>224.328.055</u>	<u>100,00</u>	<u>1.129.498.502</u>	<u>100,00</u>

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.2. Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação em 30 de Junho de 2008 e 2007

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.06.2008							
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A	%	Preferenciais Classe B	%	Total	%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	28.928.269	13,76	132.967.055	40,60
Administradores:								
Conselho de Administração.....	8	0,00	6	0,00	-	-	14	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.298	86,24	194.535.604	59,40
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Ações em Circulação.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.298	86,24	194.535.604	59,40

	Quantidades de Ações em Unidades - 30.06.2007							
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A	%	Preferenciais Classe B	%	Total	%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.787.658	95,30	-	-	37.820.952.297	17,99	141.859.739.955	43,31
Administradores:								
Conselho de Administração.....	1	0,00	42	0,00	-	-	43	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.769.539	4,70	8.119.547.029	100,00	172.394.614.495	82,01	185.642.931.063	56,69
	<u>109.167.557.198</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.547.071</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.566.792</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.671.061</u>	<u>100,00</u>
Ações em Circulação.....	5.128.769.539	4,70	8.119.547.029	100,00	172.394.614.495	82,01	185.642.931.063	56,69

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
CESP - Companhia Energética de São Paulo
São Paulo – SP

1. Revisamos as informações financeiras contidas nas Informações Trimestrais – ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado e de fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações financeiras contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº 469/08.
4. Conforme mencionado na nota explicativa 31, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações financeiras contidas nas ITR do trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

São Paulo, 1 de agosto de 2008.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Iara Pasian
Contadora
CRC nº 1 SP 121517/O-3

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	57
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	60
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	63